



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Centro – CEP: 37.018-625 – Varginha-MG

e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br

Fone: (35) 3221-2419

Reuniram-se, sob a coordenação do Diretor-Presidente, às 8 horas e 30 minutos, do dia 09 de dezembro de 2020, na sala de reunião do prédio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, os membros da Diretoria Executiva, presentes o Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sr^a. Margareth Aparecida de Souza Carvalho a Sr^a. Wélem Renata Pereira e, como convidado, o Sr. Eder Jerônimo da Silva. Pauta do dia: **a) Pandemia Covid 19; b) Parcelamento de débitos da Prefeitura – Empréstimo; c) Parcelamento de débito da Prefeitura - Contribuição Suplementar; d) Decreto Municipal 10.130 de 25 de novembro de 2020; e) Reserva Administrativa 2020 – reversão de saldo; f) Resultado dos Investimentos nov2020; g) Assuntos administrativos.** Os assuntos foram amplamente debatidos, registra-se: **a) Pandemia Covid 19** – A impossibilidade de evitar o contágio do corona virus forçou o mundo a impor medidas duras para viabilizar que as tarefas do dia a dia pudessem ser realizadas, consequentemente as restrições foram severas: paralização total ou redução das atividades economicas, distanciamento social, uso de máscaras de proteção, álcool em gel, entre outras. Os grupos de riscos, neles incluídos os idosos, foram ainda mais afetados, sendo obrigados se manterem em casa. A pandemia, com seus reflexos no Brasil a partir de meados de março provocou enormes problemas, sejam de ordem social, econômica e na área da saúde, exigindo elaboração de programas para evitar a superlotação da rede de atendimento hospitalar aos pacientes contaminados com o virus e a criação da ajuda emergencial para os que perderam suas fontes de renda. As dificuldades com a pandemia do Covid 19, que se esperava ser por pouco tempo, se arrasta até os dias presentes e uma segunda onda já é possível observar em países por onde ela teve seu início. Para o INPREV, a pandemia coincidentemente ocorreu com a data do início do funcionamento da sede própria em 16 de março de 2020. No dia 20 de março foram editados os primeiros Decretos do município, restringindo as atividades presenciais e estabelecendo regras rígidas para o funcionamento das atividades economicas, situação que ocorreu no país como um todo. Os reflexos dessas medidas sobre as atividades do INPREV foram enormes provocando a paralização das atividades de atendimento externo. Foram mantido o funcionamento das rotinas internas da autarquia e os atendimentos externos foram feitos sem que os interessados pudessem adentrar a repartição e as informações foram prestadas por telefone, email e redes sociais. Sem dúvida uma situação bastante diferente daquela prevista para o início das atividade do INPREV em sua sede própria, vez que a integração com os servidores, aposentados e a

comunidade, constavam com o carro chefe das ações, objetivando a divulgação e difusão da cultura previdenciária. Projetos previstos para o ano de 2020 não puderam ser efetivados porque estavam centrados em atividades presenciais tais como reuniões, palestras, seminários, encontro regional com os RPPS mais próximos etc. Todos estes eventos voltados para servidores ativos, inativos e aqueles que lidam com as questões previdenciárias e que contam, no futuro, com os benefícios desta proteção social. Fica evidente que a impossibilidade de realização de eventos com a concentração de pessoas por conta da pandemia, frustrou o planejamento e as expectativas de poder executar o definido no planejamento estratégico para o exercício de 2020 e com isso, consolidar neste exercício programas de suma importância que necessitam ser executados nos anos subsequentes. A pandemia - Covid 19 prejudicou e inviabilizou que o INPREV, em 2020, pudessem desenvolver atividades voltadas para ampliar a difusão da cultura previdenciária, maior transparência e ações envolvendo seus segurados, beneficiários e a própria comunidade. Do planejamento constava levar a todos os interessados informações, em eventos presenciais, sobre o funcionamento do instituto, abrir possibilidade de discutir temas relevantes como regras de aposentadoria, necessidades de implementação da reforma da previdência estabelecidas na Emenda Constitucional 103, Previdência Complementar entre outros, e os normativos que vão afetar a dinâmica do funcionamento dos órgãos colegiados nos próximos exercícios. A Pandemia, fez de 2020 um ano atípico, repercutindo no desempenho em relação a meta atuarial do exercício que, aliadas a outros fatores, tendem a prejudicar os resultados econômicos do instituto.

b) Parcelamento de débitos da Prefeitura - Empréstimo – a dívida do Município para com o INPREV, oriunda de empréstimos concedidos em 1996/97, devidamente reconhecida e parcelada em 240 meses, foi integralmente quitada com o recolhimento da sua última parcela no mês de junho de 2020.

c) Parcelamento de débito da Prefeitura - Contribuição Suplementar – A Prefeitura retomou em outubro de 2020, o pagamento das parcelas do débito parcelado, proveniente da Contribuição Suplementar instituída por lei em 2008. O pagamento do parcelamento foi reiniciado, mesmo que suspenso por liminar. A retomada da quitação das parcelas se deu como opção do Executivo municipal, em substituição aos necessários aportes ao Plano Financeiro e com vistas a reduzir o passivo registrado nos balanços da Prefeitura.

d) Decreto Municipal 10.130 de 25 de novembro de 2020 – foi editado pelo município em 25 de novembro do corrente ano o Decreto 10.130 que dispõe sobre a suspensão de análise e fornecimento, Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, de Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP e Laudo Pericial na administração pública. A suspensão é temporária e tem como objetivo a contratação de empresa especializada que se responsabilizará pela elaboração destes documentos, observando as disposições contidas na Súmula Vinculante 33, no art 57 da Lei Federal nº 8.213/1991 e no Anexo IV do Decreto Federal nº 3.048/1999.

e) Reserva Administrativa 2020 – reversão de saldo - a prerrogativa de constituir Reserva Administrativa, consta do Art. 121 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4965/2008. A Diretoria Executiva, entendendo que a Reserva Administrativa, até o momento constituída, conta com valores suficientes a cobrir eventuais despesas inesperadas, decide por não elevar essa Reserva

com as possíveis sobras do corrente exercício. Os recursos relativos as sobras da Taxa de Administração de 2020, apurados no final do ano, deverão ser revertidos ao Plano Previdenciário. A matéria será submetida a deliberação do Conselho de Administração. **f) Resultados dos investimetos nov/2020** – Conforme previsto quando da elaboração da política de investimentos para 2020, o ano seria de dificuldades para o atingimento da meta atuarial estabelecida e que na gestão da política aprovada, seriam evidados todos os esforços para, tanto quanto possível, buscar resultados próximos ao definido. A pandemia do Covid 19 ampliou as dificuldades de encontrar no mercado produtos que efetivamente pudessem levar a meta atuarial estabelecida na política de investimentos. Os resultados dos investimento financeiros do INPREV no exercício, demonstraram a confirmação das previsões negativas em diversos meses, ressaltamos o mês de março que, fruto dos reflexos da pandemia da Covid 19 apresentou números nunca antes ocorridos. Merece destaque também os resultados financeiros do mês de novembro onde o mercado de capitais reagiu bem aos resultado das eleições nos Estados Unidos e as notícias sobre a disponibilização em breve das vacinas para a Covid 19. O desempenho da carteira de investimentos do INPREV no mês de dezembro será decisivo para os resultados do exercício vez que, o acumulado até novembro, apresenta rendimentos positivos acima dos R\$ 6.600.000,00, embora aquém da meta atuarial. **g) Assuntos administrativos** – O "INFORMATIVO INPREV" do 4º trimestre/2020 trata dos seguintes assuntos: Portaria 19.451 - nova taxa de administração para o custeio do RPPS; Pesquisa de satisfação do atendimento do INPREV em 2020: Política de Investimentos para 2021. Os **Serviços de limpeza** da sede do INPREV, prestados pela empresa Silva & Pinto, foram descontinuados vez que a empresa deixou de atuar neste seguimento. A execução das tarefas de faxina do prédio ficaram, a partir de 23 de novembro, a cargo da empresa CFC Serviços, com a disponibilização de dois funcionários conforme constou em processo licitatório. **Comissão de Inventário** foi constituída pela Portaria 1.380 de 19.11 para as específicas conferências de final de ano. A **Política de Investimentos** elaborada para o exercício de 2021, foi aprovada em 18 de novembro, pelo Conselho de Administração conforme consta de Ata dessa reunião. A **Avaliação Atuarial** do exercício em andamento, com as necessárias importações da base de dados, levantamentos financeiros e dos créditos na data base 31 de dezembro do corrente ano, visando elaboração do estudo cuja data limite para encaminhamento a Secretaria de Previdência Social é 31 de março de 2021. A **Prova de Vida** dos aposentados e pensionistas no corrente exercício, restou prejudicada vez que foi inviabilizada pela impossibilidade de exigir a presença destes beneficiários na sede do INPREV. Estes fazem parte do grupo de risco em virtude da idade, cuja recomendação das autoridades sanitárias é de restrita circulação, basicamente no espaço domiciliar. O **Recadastramento dos servidores** ativos, atividade desenvolvida pelo município, também ficou prejudicado e sua implementação, logo que possível é de suma importância para manter atualizada a base de dados dos servidores. O novo sistema **COMPREV** foi disponibilizado a partir do mês em curso, a competência dezembro terá sua movimentação em janeiro de 2021, com o respectivo crédito no mês de fevereiro próximo. O **Décimo 13º salário** dos aposentados, pensionistas e servidores, segunda parcela, foi

quitada em 04 dezembro. Os proventos e vencimentos do mês de dezembro serão depositados no próximo dia 29. **Convênio renovado** para que o município continue, pelos próximos quatro anos (2021 a 2024), cedendo servidores efetivos de sua estrutura, para prestação de serviços no INPREV, com ônus suportados pela autarquia. **Pesquisa de satisfação de 2020**, realizada de forma presencial com os usuários dos serviços do INPREV apontou um índice de satisfação de 92,80%. Deixaram de responder a pesquisa anônima, 6,06% dos usuários atendidos no instituto durante o corrente ano. **Agradecimentos** foram apresentados pelo presidente aos membros da diretoria, pelos esforços empreendidos e empenho no desenvolvimento de suas atividades no decorrer do exercício de 2020. O agradecimento foi estendido a todos os demais servidores do instituto e as empresas parceiras que colaboraram para o crescimento do instituto. O presidente também manifestou seu agradecimento aos Presidentes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e a todos os membros que fazem parte destes órgãos colegiados. Manifestou o presidente, sua gratidão a todos os conselheiros e membros do Comitê de investimentos e servidores que participaram da gestão do instituto no período de 2009 a 2020, relatando que sem suas contribuições seus árduos trabalhos e dedicação, o INPREV jamais teria alcançado a Certificação do Pró-Gestão nível II nem tão pouco ocupado no cenário nacional, lugar de destaque entre os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS de acordo com ISP da Secretaria de Previdencia Social – SPREV, nem recebido "Menção Honrosa" da Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios – ANEPREM. Por fim o presidente informou aos presentes que, em meados de junho, procurou o Prefeito, Dr. Verdi Lúcio, para agradecer a confiança nele depositada para ocupar honroso cargo na Gestão do INPREV e comunicou sua decisão definitiva de encerrar suas atividades no serviço público municipal em 31.12.2020, por questões de ordem pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida vai por todos assinada.

Wélem Renata
Pereira

Paulo Alexandre
Praxedes

Margareth Aparecida de
Souza Carvalho

Edson Crepaldi
Retori